PORTARIA Nº 160/2023 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 3444, de 07 de julho de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, referente aos anos, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Nota
63771/1	Jose Roberto Barbosa	2022	10,00
	PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE	SAÚDE DO SUS	
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Nota
76716/3	Mairi Fatima da Rosa de Freitas	2021	9,60

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde (Original Assinado)

^{*}Republicado para correção dos cargos.